

Indicação: 1111 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a implantação de novas bocas de lobo nas laterais da laje que cobre o canal de drenagem localizado na Avenida Goiás, visando aumentar a capacidade de captação e escoamento das águas pluviais e evitar o recorrente acúmulo de água no local.

A presente indicação tem como objetivo solucionar um problema recorrente de acúmulo de águas pluviais na Avenida Goiás, especialmente no trecho onde foi executada uma laje para fechamento do canal existente.

Atualmente, a boca de lobo existente no local não está sendo suficiente para captar e dar vazão ao volume de água durante períodos de chuva, ocasionando grande acúmulo de água sobre a via e trazendo transtornos e riscos para motoristas, motociclistas, pedestres e demais usuários.

Ressalta-se que essa situação já havia sido registrada no mês de junho de 2026, demonstrando que não se trata de um fato isolado. Na chuva ocorrida no dia 10 de agosto de 2026, o problema voltou a acontecer, com expressivo acúmulo de água no local.

Inclusive, pais de alunos que transitavam pela região para levar seus filhos à creche registraram em vídeo a situação, evidenciando a dificuldade de circulação e a necessidade de uma solução definitiva.

Diante disso, solicita-se que o setor responsável realize uma avaliação técnica do sistema de drenagem e, constatada a necessidade, providencie a abertura e instalação de novas bocas de lobo ao longo das laterais da laje, em quantidade e dimensões adequadas para melhorar a captação das águas das chuvas.

Trata-se de uma medida necessária para melhorar a drenagem urbana, proporcionar maior segurança à população e evitar que o problema continue se repetindo a cada período de chuva

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 2026

Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a) -
Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO



DOC: 1786553738